

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA  
Folha  
Nº 2874

# DOCU MEN TOS

## DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA  
Folha  
Nº \_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARARAQUARA  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021



verge parceria  
estratégica

X



verge parceria  
estratégica



## INVÓLUCRO N.º 5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 111/2021

401



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.750.678/0001-45  
R. JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1372, SL. 6, PQ. SANTO ANTÔNIO, TAUBATÉ - SP  
12 3631.6382 | CONTATO@VERGE.COM.BR

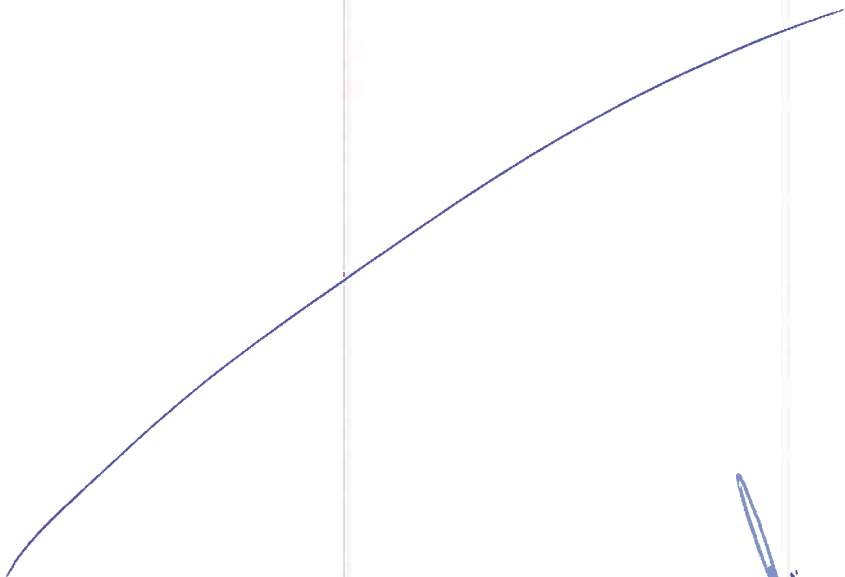


verge



## ANEXO 06 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1. Para se habilitar, as LICITANTES, cujas Propostas Técnicas e de Preços venham a ser classificadas, deverão apresentar a Documentação na forma prevista neste Anexo, acondicionada no INVÓLUCRO Nº 5;





verge



## 1.1. Capacidade Jurídica

1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede ou domicílio da licitante, ou ato constitutivo e alterações subsequentes ou a respectiva consolidação, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

1.1.3. Decreto de autorização devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.



+ 03



JUCESP PROTOCOLO  
2.289.253/19-4



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI**

**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.513.440-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.853.578-92, residente e domiciliado à Rua Carlos Stoppa, nº 45, Jardim Santa Clara, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP12080-150 e **LIV MUHLBAUER**, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 27.962.054-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 301.218.468-65, residente e domiciliada à Travessa Doutor Virgínio Gonçalves Neto, nº 26, Estiva, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12050-288, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede e domicílio à Rua José Vicente de Barros, nº 1368/1372, Salas 2, 4, 6 e 8, Parque Santo Antônio, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12061-001, com registro na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** sob o NIRE nº 35.223.130.426 na data de 17.03.2009, com última alteração registrada sob o nº 93.229/18-5 na data de 26.02.2018, inscrita no CNPJ sob nº 10.750.678/0001-45, resolvem **ALTERÁ-LA**, mediante o que permite a IN DREI nº 35 de 02.03.2017 em seu artigo 9º, § 1º, mediante as cláusulas deste documento, *in verbis*:

**Cláusula I - RETIRA-SE DA SOCIEDADE** a sócia **LIV MUHLBAUER**, já qualificada, **VENDENDO E TRANSFERINDO A TOTALIDADE DAS SUAS 110.000 (CENTO E DEZ MIL) QUOTAS DE CAPITAL, DEVIDAMENTE INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE, PELO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) AO SÓCIO REMANESCENTE THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA**, também já qualificado, no constante de que permite a IN DREI nº 35 de 02.03.2017 em seu artigo 9º, § 1º, ficando por este motivo **DECLARADA A FALTA DE PLURALIDADE NA SOCIEDADE**, com capital social da empresa assim subscrito:



VAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS  
BOLETIM TÁBUA DE REGISTRO  
Autenticado e registrado  
gratuitamente, a qual conferirá fé  
de que deu fé.  
07 OUT 2021  
VALORES  
CUM SEUS  
VALORES  
V. VERDERAMO - ESCRIVENTE  
E APARECIDA DE MORNIS - ESCRIVENTE

www.verge.com.br  
Rua José Vicente de Barros, 1372, Sala 6 • Parque Santo Antônio • Taubaté/SP • CEP 12061-001

Handwritten signatures and initials: A.M., 404, TAFD, 16





THIAGO ALVES DE F. PEREIRA	1.100.000 quotas	100%	R\$ 1.100.000,00
TOTAL	1.100.000 quotas	100%	R\$ 1.100.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A SÓCIA retirante dá e recebe da sociedade da qual ora se retira plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em presente ou futuro, sob qualquer título ou pretexto.

**Cláusula II -** O SÓCIO remanescente THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, já qualificado, após ser dada por liquidada e devidamente quitada a saída da SÓCIA retirante LIV MUHLBAUER, conforme Cláusula I, resolve AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA. dos atuais R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) PARA R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), totalmente INTEGRALIZADO neste ato, através de RESERVAS DE LUCRO, passando a ser então assim subscrito:

THIAGO ALVES DE F. PEREIRA	1.800.000 quotas	100%	R\$ 1.800.000,00
TOTAL	1.800.000 quotas	100%	R\$ 1.800.000,00

**Cláusula III -** A empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA. será administrada somente pelo SÓCIO remanescente THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, já qualificado, observadas as limitações estabelecidas neste CONTRATO SOCIAL, não podendo, entretanto, fazer uso em negócios alheios aos interesses da sociedade tais como avais, endossos, fianças e outros documentos em favor próprio e/ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Cláusula IV -** Altera-se o ENDEREÇO RESIDENCIAL E DOMICILIAR do SÓCIO THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, já qualificado, de Rua Carlos Stoppa, nº 45, Jardim Santa Clara, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12080-150 para Avenida Santa Cruz do Areão, nº 1609, Casa 22, Vila Areão, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12061-100.

**Cláusula V -** Fica TRANSFORMADA esta SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A EIRELI que ora se constitui ASSUME A RESPONSABILIDADE DE TODO ATIVO E PASSIVO DO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SUCEDIDA, garantindo TODOS OS DIREITOS A SEUS CREDITORES e mantendo ATIVOS, PASSIVOS, BENS E DIREITOS, sem haver INTERRUPTÃO DE CONTINUIDADE DE NENHUMA ESPÉCIE.

**Cláusula VI -** A presente TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO ora avençada, de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA para EIRELI, conforme dispositivo de Lei já mencionado, a EMPRESA

Rua José Vicente de Barros, 1372, Sala 6 • Parque Santo Antônio • Taubaté/SP • CEP 12061-001

[www.verge.com.br](http://www.verge.com.br)



07 OUT 2021

VERDERAMO - OFICIAL  
VERDERAMO - ESCRIVENTE  
RECIBIDA DE MORAIS - ESCRIVENTE

Handwritten signatures and initials, including 'H. M.', 'T. M.', and 'V. M.'.



passa a girar com a denominação de VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI, CONSOLIDANDO, por fim, o presente CONTRATO SOCIAL, que se regerá pelo NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO de 10.01.2002, com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL

# VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.750.678/0001-45  
NIRE: 35.223.130.426

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A EMPRESA passará a girar sob o NOME EMPRESARIAL de VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A EMPRESA terá por OBJETIVO SOCIAL a atividade de PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING.

PARÁGRAFO ÚNICO: O TITULAR declara que EXPLORA ATIVIDADE ECONÔMICA EMPRESARIAL ORGANIZADA, sendo, portanto, uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos termos do Artigo 966 *caput* e *parágrafo único* e Artigo 982 do Novo Código Civil vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL

Terá SEDE E DOMICÍLIO à Rua José Vicente de Barros, nº 1368/1372, Salas 2, 4, 6 e 8, Parque Santo Antônio, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12061-001.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A EMPRESA iniciou suas atividades em 03.03.2009 e o PRAZO DE DURAÇÃO será por TEMPO INDETERMINADO. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do TITULAR, podendo a empresa ser alterada para se adequar a uma nova situação.



www.verge.com.br

Handwritten signatures and initials, including 'A.M.' and 'OBTIDO'.



### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL da empresa é de R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO em MOEDA CORRENTE e RESERVAS DE LUCRO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do TITULAR é RESTRITA AO VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatros meses seguintes ao término do EXERCÍCIO SOCIAL, o TITULAR deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será ADMINISTRADA pelo TITULAR, THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do TITULAR limitada ao CAPITAL INTEGRALIZADO e a empresa será regida pelo REGIME JURÍDICO DA EMPRESA LIMITADA e, supletivamente, pelas leis das SOCIEDADES ANÔNIMAS. *Faculta-se a titular os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações tais como avais, endossos, fianças e outros documentos seja em nome próprio ou em nome da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.*





## CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL da empresa é de R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO em MOEDA CORRENTE e RESERVAS DE LUCRO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do TITULAR é RESTRITA AO VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos quatros meses seguintes ao término do EXERCÍCIO SOCIAL, o TITULAR deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será ADMINISTRADA pelo TITULAR, THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do TITULAR limitada ao CAPITAL INTEGRALIZADO e a empresa será regida pelo REGIME JURÍDICO DA EMPRESA LIMITADA e, supletivamente, pelas leis das SOCIEDADES ANÔNIMAS. Faculta-se a titular os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações tais como avais, endossos, fianças e outros documentos seja em favor próprio e/ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O EXERCÍCIO FINANCEIRO da empresa encerrar-se-á no dia 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE CADA ANO, data em que serão levantados o BALANÇO e a conta dos lucros e perdas do exercício, sendo que os lucros e prejuízos serão verificados e suportados pelo TITULAR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Somente o TITULAR terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, se assim o desejar, de acordo com o permitido pela legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O TITULAR responderá ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, por todos os atos praticados em nome da pessoa jurídica.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Faculta-se ao ADMINISTRADOR, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no INSTRUMENTO DE MANDATO, os atos e operações que poderão praticar e a duração

que no caso de MANDATO JUDICIAL, poderá ser por prazo



do civilis SP. NATURAL  
RUBRICADO  
AUTENTICAÇÃO  
ORIGINAL, do que dou fé.  
07 OUT 2021  
MARCILLO L. VERDERAMO - ESCRIVENTE  
JULIA C. V. VERDERAMO - ESCRIVENTE  
JULIA C. V. VERDERAMO - ESCRIVENTE

Rua José Vicente de Barros, 1372, Sala 6 • Parque Santo Antônio • Taubaté/SP • CEP 12061-001

[www.verge.com.br](http://www.verge.com.br)

\*

07 TAD



**PARÁGRAFO QUINTO:** Poderão ser designados ADMINISTRADORES diferentes do TITULAR, na forma prevista no Artigo nº 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interdito o titular, A EMPRESA CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES com herdeiros e/ou sucessores, desde que manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu TITULAR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de desinteresse por parte de herdeiros e/ou sucessores (ou ainda representante legal) em continuar as atividades da EIRELI, os DIREITOS serão apurados em BALANÇO ESPECIAL a que se refere o caput do presente CONTRATO SOCIAL e serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do BALANÇO ESPECIAL e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos casos omissos, aplicar-se-á a LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PAÍS.

### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

Todas as mudanças que venham a ocorrer no CONTRATO SOCIAL serão efetuadas através de INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar FILIAL ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo TITULAR.

2. OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a cópia  
cópia retratográfica, a qual confere  
o original, do que dou fé.  
Taubaté

07 OUT 2021

Luiz Carlos José Vicente de Barros, 1372, Sala 6 • Parque Santo Antônio • Taubaté/SP • CEP 12061-001

[www.verge.com.br](http://www.verge.com.br)



VENYUNES  
CUNILDO  
DINIZ  
ALVES

Handwritten signature or mark.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'vjo' and '08/10/21'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



20 OFICIAL DE REG. CIVIL DAS  
AUTENTICAÇÃO  
cópia autenticada, e qual  
o original, do que dou fé.  
Taubaté

07 OUT 2021

PARCELAS  
FITAC. V. HERDERAMO - ESCREVEN  
CLAUDETE APARECIDA DE MORAIS - ESCREVEN



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

O ADMINISTRADOR declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme Artigo 1.011, Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O TITULAR declara, sob as penas da Lei, que participa exclusivamente dessa empresa EIRELI, NÃO POSSUINDO DESSA FORMA, OUTRA EMPRESA NESTA MODALIDADE.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ASSUNÇÃO DO ATIVO E PASSIVO

A EIRELI assume neste ato todo o ATIVO E PASSIVO da sociedade ora transformada.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO E COMARCA

O TITULAR elege o foro da Comarca de TAUBATÉ, Estado de SÃO PAULO, recusando qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações, que por ventura venham surgir na aplicação do presente CONTRATO.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao REGISTRO na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Taubaté, 28 de novembro de 2019.

Thiago Alves de Faria Pereira

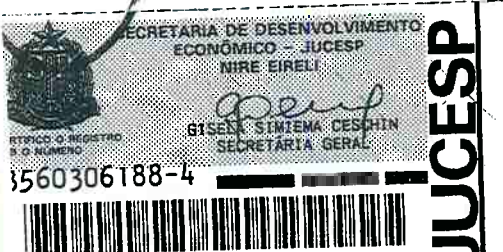
Liv Muhlbauer

Advogado:

Luiz Roberto de Faria Pereira  
OAB/SP 142.820

os, 1372, Sala 6 • Parque Santo Antônio

[www.verge.com.br](http://www.verge.com.br)





FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
VERGE STUDIO COMUNICACAO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35223130426	17/03/2009	19/10/2021 06:59:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/03/2009	10.750.678/0001-45	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO DE BARROS	NÚMERO: 185
AIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: TAUBATE	CEP: 12020-230 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
BEATRIZ MATEUS DESOUSA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 300.634.958-05, RG/RNE: 3378100011, RESIDENTE À RUA OITO, 716, R3, TAUBATE VILLAGE, TAUBATE - SP, CEP 12031-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00
LUIZ EDUARDO MATEUS DE SOUXA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 276.982.648-40, RG/RNE: 286286506, RESIDENTE À RUA



OITO, 716, R3, TAUBATE VILLAGE, TAUBATE - SP, CEP 12031-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00

ARQUIVAMENTOS



NUM.DOC: 117.493/10-7 SESSÃO: 06/04/2010

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE BEATRIZ MATEUS DESOUZA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.634.958-05, RESIDENTE À RUA OITO, 716, R3, TAUBATE VILLAGE, TAUBATE - SP, CEP 12031-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.000,00.

REMANESCENTE LUIZ EDUARDO MATEUS DE SOUXA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 276.982.648-40, RG/RNE: 286286506 - SP, RESIDENTE À RUA OITO, 716, R3, TAUBATE VILLAGE, TAUBATE - SP, CEP 12031-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ADMITIDO RODRIGO ABREU ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 321.330.618-51, RG/RNE: 30.077.644-5 - SP, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO TEODORO FRANCISCO RIB, 52, FUNDOS, VILA SANTA ISABEL, TAUBATE - SP, CEP 12050-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

ADMITIDO THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.853.578-92, RG/RNE: 43.513.440-1 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS STOPPA, 45, JARDIM SANTA CLARA, TAUBATE - SP, CEP 12080-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PROFESSOR MOREIRA, 344, JARDIM DAS NACOES, TAUBATE - SP, CEP 12030-070.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: IV A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA SOMENTE PELOS SOCIOS, BEATRIZ MATEUS DE SOUZ A BREVES, RODRIGO ABREU ARAUJO E THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, EM CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE, OBSERVADAS AS LIMITACOES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, NAO PODENDO, ENTRETANTO, FAZER USO EM NEGOCIOS ALHEIOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS E OUTROS DOCUMENTOS A FAVOR DE TERCEIROS. PARAGRAFO UNICO: TODOS OS SOCIOS PODERAO FAZER UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO LABORE, DE ACORDO COM O PERMITIDO PELA LEGISLACAO DO IMPOSTO DE RENDA.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.750.678/0001-45

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 468.380/11-5 SESSÃO: 25/11/2011

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE MATTOS, 71, CENTRO, TAUBATE - SP, CEP 12010-110.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 514.601/12-7 SESSÃO: 30/11/2012

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 01/10/2012.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE BEATRIZ MATEUS DE SOUZA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.634.958-05, RG/RNE: 33781001-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CONEGO JOAO RAIMUNDO DA SILVA, 217, APTO. 32-A, ESTIVA, TAUBATE - SP, CEP 12050-187, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ EDUARDO MATEUS DE SOUZA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 276.982.648-40, RG/RNE: 28628650-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CONEGO JOAO RAIMUNDO DA SILVA, 217, APTO. 32-A, ESTIVA, TAUBATE - SP, CEP 12050-187, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RODRIGO ABREU ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 321.330.618-51, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO TEODORO FRANCISCO RIB, 52, FUNDOS, VILA SANTA ISABEL, TAUBATE - SP, CEP 12050-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.853.578-92, RESIDENTE À RUA CARLOS STOPPA, 45, JARDIM SANTA CLARA, TAUBATE - SP, CEP 12080-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: II - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA SOMENTE PELOS OS SOCIOS BEATRIZ MATEUS DE SOUZA BREVES E THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, EM CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE, OBSERVADAS AS LIMITACOES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, NAO PODENDO, ENTRETANTO, FAZER USO EM NEGOCIOS ALHEIOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANCAS E OUTROS DOCUMENTOS A FAVOR DE TERCEIROS. PARAGRAFO UNICO: A TITULO DE PRO LABORE TODOS OS SOCIOS PODERAO RETIRAR MENSALMENTE A IMPORTANCIA QUE FOR CONVENCIONADA ENTRE ELES, SE ASSIM O DESEJAREM, DE ACORDO COM O PERMITIDO PELA LEGISLACAO DO IMPOSTO DE RENDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



NUM.DOC: 096.072/13-1 SESSÃO: 05/03/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BEATRIZ MATEUS DE SOUZA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.634.958-05, RESIDENTE À AVENIDA CONEGO JOAO RAIMUNDO DA SILVA, 217, APTO. 32-A, ESTIVA, TAUBATE - SP, CEP 12050-187, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ EDUARDO MATEUS DE SOUZA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 276.982.648-40, RESIDENTE À AVENIDA CONEGO JOAO RAIMUNDO DA SILVA, 217, APTO. 32-A, ESTIVA, TAUBATE - SP, CEP 12050-187, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.853.578-92, RESIDENTE À RUA CARLOS STOPPA, 45, JARDIM SANTA CLARA, TAUBATE - SP, CEP 12080-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: II - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA SOMENTE PELOS SOCIOS BEATRIZ MATEUS DE SOUZA BREVES E THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, EM CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE, OBSERVADAS AS LIMITACOES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, NAO PODENDO, ENTRETANTO, FAZER USO EM NEGOCIOS ALHEIOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANCAS E OUTROS DOCUMENTOS A FAVOR DE TERCEIROS. PARAGRAFO UNICO: A TITULO DE PRO LABORE TODOS OS SOCIOS PODERAO RETIRAR MENSALMENTE A IMPORTANCIA QUE FOR CONVENCIONADA ENTRE ELES, SE ASSIM O DESEJAREM, DE ACORDO COM O PERMITIDO PELA LEGISLACAO DO IMPOSTO DE RENDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 488.062/14-7 SESSÃO: 15/12/2014

RETIRA-SE DA SOCIEDADE BEATRIZ MATEUS DE SOUZA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.634.958-05, RESIDENTE À AVENIDA CONEGO JOAO RAIMUNDO DA SILVA, 217, APTO. 32-A, ESTIVA, TAUBATE - SP, CEP 12050-187, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ EDUARDO MATEUS DE SOUZA BREVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 276.982.648-40, RESIDENTE À AVENIDA CONEGO JOAO RAIMUNDO DA SILVA, 217, APTO. 32-A, ESTIVA, TAUBATE - SP, CEP 12050-187, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.853.578-92, RESIDENTE À RUA CARLOS STOPPA, 45, JARDIM SANTA CLARA, TAUBATE - SP, CEP 12080-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 495.000,00.

ADMITIDO ANA CRISTINA ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 312.253.038-42, RG/RNE: 43.513.462-0 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS STOPPA, 45, JD STA CLARA, TAUBATE - SP, CEP 12080-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERACAO DA CLAUSULA DE ADMINISTRACAO E CLAUSULA PRO-LBORE

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 801.267/18-3 SESSÃO: 02/02/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 093.229/18-5 SESSÃO: 26/02/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO, CEM MIL REAIS).

ADMITIDO LIV MUHLBAUER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 301.218.468-65, RG/RNE: 27962054-8 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA DOUTOR VIRGINIO GONCALVES NETO, 26, ESTIVA, TAUBATE - SP, CEP 12050-288, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF:

350.853.578-92, RESIDENTE À RUA CARLOS STOPPA, 45, JARDIM SANTA CLARA, TAUBATE - SP, CEP 12080-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANA CRISTINA ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 312.253.038-42, RG/RNE: 43.513.462-0 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS STOPPA, 45, JD STA CLARA, TAUBATE - SP, CEP 12080-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE VICENTE DE BARROS, 1368/ SLS 2,4,6 E 8, PARQUE SANTO ANTONI, TAUBATE - SP, CEP 12061-001. , DATADA DE: 01/02/2018.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: III - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA SOMENTE PELO SOCIO THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, OBSERVADAS S LIMITACOES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, NAO PODENDO, ENTRETANTO, FAZER USO EM NEGOCIOS ALHEIOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANCAS E OUTROS DOCUMENTOS A FAVOR DE TERCEIROS. PARAGRAFO UNICO: A TITULO DE PRO LABORE TODOS OS SOCIOS PODERAO RETIRAR MENSALMENTE A IMPORT NCIA QUE FOR CONVENCIONADA ENTRE ELES, SE ASSIM O DESEJAREM, DE ACORDO COM O PERMITIDO PELA LEGISLACAO DO IMPOSTO DE RENDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 642.213/19-7 SESSÃO: 16/12/2019

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35603061884.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LIV MUHLBAUER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 301.218.468-65, RG/RNE: 27962054-8 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA DOUTOR VIRGINIO GONCALVES NETO, 26, ESTIVA, TAUBATE - SP, CEP 12050-288, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.853.578-92, RESIDENTE À AVENIDA SANTA CRUZ DO AREAO, 1609, CASA 22, VILA AREAO, TAUBATE - SP, CEP 12061-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA III - A EMPRESA VERGE STUDIO COMUNICACAO LTDA. SERA ADMINISTRADA SOMENTE PELO SOCIO REMANESCENTE THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, JA QUALIFICADO, OBSERVADAS AS LIMITACOES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO SOCIAL, NAO PODENDO, ENTRETANTO, FAZER USO EM NEGOCIOS ALHEIOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE TAIS COMO AVAIS, ENDOSSOS, FIANCAS E OUTROS DOCUMENTOS EM FAVOR PROPRIO E/OU DE TERCEIROS BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA EIRELI.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223130426  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/10/2021



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 160594072, terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 06:59:21.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI		
TIPO: EIRELI (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35603061884	16/12/2019	19/10/2021 06:58:12
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/03/2009	10.750.678/0001-45	
CAPITAL		
R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOSE VICENTE DE BARROS	NÚMERO: 1368/	
BAIRRO: PARQUE SANTO ANTONI	COMPLEMENTO: SALAS 2,4,6E8	
MUNICÍPIO: TAUBATE	CEP: 12061-001	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.853.578-92, RG/RNE: 435134401 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SANTA CRUZ DO AREA0, 1609, CASA 22, VILA AREA0, TAUBATE - SP, CEP 12061-100, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ARQUIVAMENTOS		
SESSÃO: 16/12/2019		
TRANSFORMADA DE NIRE 35223130426.		
NUM.DOC: 833.708/19-3 SESSÃO: 16/12/2019		

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603061884  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/10/2021



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 160594067, terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 06:58:12.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

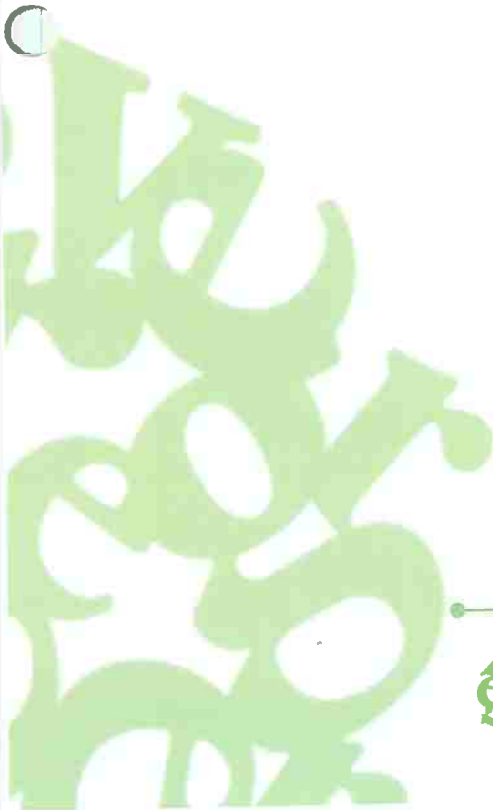
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*  
15



## 1.2. Idoneidade Financeira

1.2.1. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso a certidão seja apresentada sem indicação do prazo de validade, será considerada válida, para este certame, aquela emitida há no máximo 90 (noventa) dias a partir da data da respectiva emissão.







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO N°: 3901801**

**FOLHA: 01**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.750.678/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

**PEDIDO N°:**

**0053638938**





verge



**1.2.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, devidamente registrados e apresentados na forma da lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**1.2.3.** Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a 01(um) ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancete) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento com a obediência dos aspectos legais e formais de sua elaboração, devidamente assinado por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**1.2.4.** No caso de empresas que apresentarem demonstrativos contábeis através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá encaminhar juntamente com seu Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Termos de Abertura e de Encerramento, o Termo de Autenticação pela Junta Comercial e Recibo de Entrega de Livro Digital.



## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.750.678/0001-45  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.439.784,90	R\$ 3.597.580,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.433.828,86	R\$ 3.590.417,66
DISPONIVEL		R\$ 2.406.673,75	R\$ 2.268.498,08
CAIXA		R\$ 2.094.355,68	R\$ 2.080.924,36
CAIXA GERAL		R\$ 2.094.355,68	R\$ 2.080.924,36
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 40.917,98	R\$ 1.610,97
SICOOB		R\$ 40.917,98	R\$ 1.610,97
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 271.400,09	R\$ 185.962,75
APLIC. SANTANDER		R\$ 199.089,81	R\$ 65.862,75
POUPANCA SANTANDER		R\$ 1.653,35	R\$ 0,00
APLICACOES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ 70.456,93	R\$ 0,00
APLICACAO UNICRED/SICOOB		R\$ 100,00	R\$ 120.100,00
POUPANCA SICOOB		R\$ 100,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.021.144,55	R\$ 1.294.417,87
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.021.144,55	R\$ 1.294.417,87
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 88.319,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		R\$ 278.363,91	R\$ 576.697,43
AKZO NOBEL LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 28.707,58
RADIO DIFUSORA TAUBATE LTDA		R\$ 200,00	R\$ 400,00
DF COMUNICACAO VISUAL LTDA ME		R\$ 2.567,62	R\$ 2.567,62
RD GESTAO E SISTEMAS S/A		R\$ 497,07	R\$ 321,78
GRAFICA COPCENTRO LTDA		R\$ 209,05	R\$ 207,57
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA -SP		R\$ 693.311,90	R\$ 447.933,33
JOHNSON E JOHNSON INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58.383,00
JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL IND. E C		R\$ 15.000,00	R\$ 35.673,00
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA		R\$ 18.720,00	R\$ 27.974,00
CPR IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA		R\$ 6.375,00	R\$ 6.375,00
HELY RODRIGUES		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRI		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
C R DE OLIVEIRA REZENDE MOURA EPP		R\$ 0,00	R\$ 261,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4

19

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.750.678/0001-45  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAM		R\$ 0,00	R\$ 799,85
HYPERA S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.918,89
BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUT		R\$ 0,00	R\$ 9.278,26
CREDITOS		R\$ 6.010,56	R\$ 27.501,71
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 6.010,56	R\$ 9.001,71
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 6.010,56	R\$ 9.001,71
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 18.500,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 18.500,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.956,04	R\$ 7.162,43
INVESTIMENTOS		R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00
PARTICIPACAO EM COOPERATIVA		R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.756,04	R\$ 4.662,43
BENS MOVEIS		R\$ 28.235,85	R\$ 29.331,20
INSTALACOES		R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 18.138,85	R\$ 18.138,85
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.095,35
ELETROELETRONICOS		R\$ 887,00	R\$ 887,00
SOFTWARES		R\$ 7.690,00	R\$ 7.690,00
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (23.479,81)	R\$ (24.668,77)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R\$ (1.520,00)	R\$ (1.520,00)
(-) (-) DEPRECIACAO COMP. E PERIFERICOS		R\$ (13.382,81)	R\$ (14.571,77)
(-) (-) DEPRECIACAO ELETRONICOS		R\$ (887,00)	R\$ (887,00)
(-) (-) DEPRECIACAO DE SOFTWARES		R\$ (7.690,00)	R\$ (7.690,00)
PASSIVO		R\$ 3.439.784,90	R\$ 3.597.580,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 986.909,30	R\$ 1.553.574,87
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 47.952,24
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 47.952,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.090,00
M. FINOTI SOLUCOES CONTABEIS ME		R\$ 0,00	R\$ 2.055,00
S M INFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.058,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4

20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.750.678/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALLE SUPRIMENTOS E INFORMATICA - EIREL		R\$ 0,00	R\$ 240,00
VITA GRAFICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 265,01
ERIKA JULIANA MARIA DE TOLEDO LEITE 2845		R\$ 0,00	R\$ 5.100,75
LEA NIDAS OLIVEIRA FERREIRA 04639997701		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
EDUARDO ALEXANDRE GODOY SAMPAIO ME		R\$ 0,00	R\$ 27.167,19
UNIMED DE TAUBATE COOPERATIVA DE TRABALH		R\$ 0,00	R\$ 199,69
ALC.COM.PROD.LIMP.PAP.INF.CONST.LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.517,45
F A J SAADI JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 499,30
DIGIMPRES ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 47,00
FOX ONE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 212,00
MATEUS RODRIGUES SILVA 44659572897		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 47.950,35	R\$ 46.234,07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 47.950,35	R\$ 46.234,07
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 2.631,00	R\$ 4.527,42
IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19,35
IRRF A RECOLHER		R\$ 780,64	R\$ 780,64
ISS A RECOLHER		R\$ 296,15	R\$ 0,00
INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		R\$ 1.255,06	R\$ 1.304,56
ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.746,38
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 33.769,19	R\$ 32.625,82
RETENÇÃO CONTRIBUIÇÕES PAGT DE PJ A PJ		R\$ 116,25	R\$ 194,84
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 9.102,06	R\$ 5.035,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 51.281,02	R\$ 60.023,17
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 40.107,61	R\$ 48.408,56
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.107,61	R\$ 47.196,36
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 1.212,20
FGTS		R\$ 5.787,86	R\$ 6.118,81
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.787,86	R\$ 6.118,81
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 5.385,55	R\$ 5.495,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4

21



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.750.678/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 5.385,55	R\$ 5.495,80
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 585.226,14	R\$ 496.558,21
CONTAS A PAGAR		R\$ 585.226,14	R\$ 496.558,21
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 5.430,39	R\$ 5.219,36
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 930,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 21.538,29
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 14.983,18	R\$ 0,00
VALORES A PAGAR		R\$ 563.032,57	R\$ 468.870,51
EMPRESTIMOS		R\$ 302.451,79	R\$ 847.599,22
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 302.451,79	R\$ 847.599,22
EMPRESTIMOS SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 114.836,34
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 302.451,79	R\$ 532.762,88
PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 55.207,96
FINANCIAMENTO DE VEICULO		R\$ 0,00	R\$ 55.207,96
BNDS		R\$ 0,00	R\$ 55.207,96
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.741,18
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.741,18
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.741,18
CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.741,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.452.875,60	R\$ 2.040.264,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 296.030,42	R\$ 240.264,04
RESERVA DE LUCROS		R\$ 296.030,42	R\$ 240.264,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 296.030,42	R\$ 240.264,04
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 356.845,18	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 356.845,18	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 668.969,35	R\$ 0,00
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ (312.124,17)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.750.678/0001-45  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 668.969,35	R\$ (37.270,92)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.258.673,97	R\$ 1.888.080,81
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		R\$ 2.580.693,67	R\$ 2.231.317,92
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R\$ 408.204,54	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		R\$ 2.172.489,13	R\$ 2.231.317,92
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.172.489,13	R\$ 2.231.317,92
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (322.019,70)	R\$ (343.237,11)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (322.019,70)	R\$ (343.237,11)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (608,40)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (322.019,70)	R\$ (342.628,71)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.677,24	R\$ 780,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.677,24	R\$ 780,39
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ 11.677,24	R\$ 780,39
JUROS ATIVOS		R\$ 14,35	R\$ 113,70
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		R\$ 611,53	R\$ 666,69
(-) CUSTOS		R\$ (31.419,60)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (31.419,60)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ 669,50	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (3.031,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (29.058,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (1.569.962,26)	R\$ (1.926.132,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (271.160,89)	R\$ (472.392,52)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (271.160,89)	R\$ (472.392,52)
(-) ALUGUEIS		R\$ (79.962,75)	R\$ (72.211,03)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (6.799,08)	R\$ (8.868,45)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (21.090,00)	R\$ (19.890,00)
(-) CONTRIBUICOES SINDICAIS		R\$ (3.845,60)	R\$ (5.980,16)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (5,55)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R\$ (1.251,58)	R\$ (1.188,96)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (13.189,57)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (24.000,00)	R\$ (12.534,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (1.080,08)	R\$ (137,65)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (3.021,50)	R\$ (3.355,30)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ (568,92)	R\$ (1.716,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 3

8

23

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.750.678/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.487,26)
(-) PREMIOS E SEGUROS		R\$ (2.350,24)	R\$ (2.442,46)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (14.460,49)
(-) REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (111.689,53)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (300,31)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (15.004,20)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ (112,00)	R\$ (372,00)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (132,96)	R\$ (146,66)
(-) INTERNET E PROVEDORES		R\$ (407,26)	R\$ (2.254,75)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (9.008,96)	R\$ (1.269,17)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (6.065,75)	R\$ (31.977,09)
(-) DESPESAS ACIT		R\$ (868,35)	R\$ (909,24)
(-) VIGILANCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESA COM CARTAO		R\$ (63.781,87)	R\$ (71.772,77)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (31,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULO		R\$ (0,00)	R\$ (2.413,96)
(-) DESPESAS COM COPIADORA		R\$ (0,00)	R\$ (25,50)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (14.145,82)	R\$ (50.821,11)
(-) I.P.T.U		R\$ (1.618,11)	R\$ (2.431,53)
(-) DESPESA C/ CORREIO E TELEGRAFO		R\$ (24,30)	R\$ (31,55)
(-) I.P.V.A		R\$ (0,00)	R\$ (760,00)
(-) DESPESAS COM TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (452,83)
(-) DESPESA C/ DECORACAO		R\$ (192,00)	R\$ (65,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (14,00)	R\$ (9.603,54)
(-) ALUGUEL DE MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.663,75)
(-) PPRA / PCMSO		R\$ (0,00)	R\$ (730,00)
(-) DESPESAS DE PRODUCAO		R\$ (26.237,64)	R\$ (16.008,29)
(-) DESPESAS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ (26.237,64)	R\$ (16.008,29)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.215,25)	R\$ (1.168,17)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (300,00)	R\$ (1.910,66)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (7,00)
(-) TELEFONE		R\$ (9.839,87)	R\$ (12.922,46)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R\$ (1.223.827,64)	R\$ (1.418.208,03)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (771.733,01)	R\$ (784.045,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 24]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.750.678/0001-45  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (520.673,14)	R\$ (569.002,59)
(-) 13o. SALARIO		R\$ (44.070,42)	R\$ (47.358,46)
(-) FERIAS		R\$ (43.814,00)	R\$ (48.775,40)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (25.756,72)	R\$ (11.090,70)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.321,57)	R\$ (9.400,45)
(-) FGTS		R\$ (48.433,26)	R\$ (66.211,38)
(-) DESPESAS RESCISORIAS		R\$ (10.956,29)	R\$ (19.571,60)
(-) DESPESA COM CESTA BASICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.635,07)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (452.094,63)	R\$ (634.162,38)
(-) SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		R\$ (450.894,63)	R\$ (634.162,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.790,37)	R\$ (7.320,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ (15.790,37)	R\$ (7.320,12)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.543,10)	R\$ (7.237,48)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (621,27)	R\$ (82,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 1.680,42	R\$ (2.052,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 1.680,42	R\$ (2.052,58)
(-) TAXA DE LICENCA		R\$ (0,00)	R\$ (1.896,58)
(-) TAXA DE PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (156,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (34.626,14)	R\$ (10.150,58)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R\$ (34.626,14)	R\$ (10.150,58)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R\$ (32.942,67)	R\$ (9.609,49)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (541,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.8 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.750.678/0001-45  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI
NIRE	35603061884
CNPJ	10.750.678/0001-45
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	TAUBATE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11734

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11734
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.8 do Visualizador

✍

26





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35603061884	<b>CNPJ</b> 10.750.678/0001-45
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	07478761852	MAURICIO FINOTI:07478761852	196613900084322661 2	14/01/2021 a 14/01/2022	Sim
CONTADOR	07478761852	MAURICIO FINOTI:07478761852	196613900084322661 2	14/01/2021 a 14/01/2022	Não
CONTADOR	07478761852	MAURICIO FINOTI:07478761852	196613900084322661 2	14/01/2021 a 14/01/2022	-

### NÚMERO DO RECIBO:

E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.D  
F.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/10/2021 às 13:53:31

CD.BD.0B.9E.F6.68.32.D7  
63.BE.C5.A8.7B.B8.5D.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

27

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
CNPJ: 10.750.678/0001-45 Nire: 35603061884 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-



Consulta Realizada em: 29/10/2021 11:04:54

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.750.678/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12



### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	PROCURADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.787.618-52
Nº de Série do Certificado	1966139000843226612
Nome do Signatário	MAURICIO FINOTI:07478761852
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	14/01/2021 a 14/01/2022

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.787.618-52
Nº de Série do Certificado	1966139000843226612
Nome do Signatário	MAURICIO FINOTI:07478761852
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	14/01/2021 a 14/01/2022

29

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Número de Ordem do Livro: 12



### Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.787.618-52
Nº de Série do Certificado	1966139000843226612
Nome do Signatário	MAURICIO FINOTI:07478761852
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	14/01/2021 a 14/01/2022





*[Handwritten signature]*

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b> VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI	<b>CNP:</b> 10.750.678/0001-45	<b>Número de Ordem do Livro:</b> 12
<b>Período da Escrituração:</b> 01/01/2020 a 31/12/2020		
<b>Período Selecionado:</b> 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.800.000,00	652.875,60	2.452.875,60
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Resultados Anteriores	0,00	(-)100.487,39	(-)100.487,39
Lucros Distribuídos	0,00	(-)312.124,17	(-)312.124,17
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00
Redução do Capital	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	1.800.000,00	240.284,04	2.040.284,04

Notas  
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.47.C3.FD.96.BC.DB.FB.C7.22.F3.DF.45.35.B5.1E.6D.E9.AC.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020  
(Em Reais)



## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI** foi constituída em 17 de março de 2009, por prazo indeterminado, e tem por objeto social agências de publicidade.

## PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### 1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

### 1.2 Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### 1.2.1 Receitas

##### (a) Reconhecimento da Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.





### 1.2.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correspondem, basicamente, a aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar.

#### (a) Aplicações financeiras

Os investimentos em aplicações financeiras são mantidos em instituições financeiras de reconhecida liquidez, o que minimiza o risco de realização desses valores.

#### (b) Contas a receber

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

#### (c) Contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

### 1.2.3 Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo histórico de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, menos o valor da depreciação.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação dos custos durante a vida útil que é estimada conforme segue:

• Móveis e Utensílios	10%
• Equipamentos	10%
• Veículos	20%
• Comp. Periféricos	20%



### 1.2.4 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

O imposto de renda e a contribuição social são calculados de acordo com a legislação fiscal vigente na data dos balanços, ou seja, em conformidade com a IN 84/79 (regime de competência).

O imposto de renda e a contribuição social são calculados aplicando-se as alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, ao Lucro Presumido.

## 2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata. Os saldos estão demonstrados pelo seu valor de custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

Descrição	2020	2019
Bancos	1.610,97	40.917,98
Aplicação	185.962,75	271.400,09
Caixa	2.080.924,36	2.094.355,68
<b>Total</b>	<b>2.268.498,08</b>	<b>2.406.673,75</b>

## 3 CONTAS A RECEBER

Descrição	2020	2019
Contas a receber de clientes	1.294.417,87	1.021.144,55
<b>Total</b>	<b>1.294.417,87</b>	<b>1.021.144,55</b>





#### 4 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Descrição	2020	2019
Adiantamento dos sócios (a)	-	-
Participações em Cooperativas (b)	2.500,00	1.200,00
<b>Total</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.200,00</b>

(b) Refere-se a participação em capital do banco Sicoob.

#### 5 IMOBILIZADO

Custo	2019	Aquisições	Baixas	Depreciação	2020
Computadores e Perif.	18.138,85	-	-	(14.571,77)	3.567,08
Consortio em	-	1.095,00	-	-	1.095,00
Andamento	887,00	-	-	(887,00)	-
Eletroeletrônicos	1.520,00	-	-	(1.520,00)	-
Instalações	7.690,00	-	-	(7.690,00)	-
Softwares	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>28.235,85</b>	<b>1.095,00</b>	<b>-</b>	<b>(24.668,77)</b>	<b>4.662,08</b>

#### 6 CONTAS A PAGAR

Descrição	2020	2019
Adiantamento de Clientes	21.538,29	-
Valores a Pagar	468.870,51	563.032,57
<b>Total</b>	<b>490.408,80</b>	<b>563.032,57</b>

(a) Adiantamento de Cliente – Refere-se a recebimentos sem ainda emissão de NFS.

(b) Valores a Pagar – Refere-se a transição dos repasses referente aos recebimentos integrais ainda não repassados aos clientes.

#### 7 EMPRÉSTIMOS

Descrição	2020	2019
Empréstimos terceiros	532.762,88	302.451,79
<b>Total</b>	<b>532.762,88</b>	<b>302.451,79</b>





## 8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	2020	2019
Capital social	1.800.000,00	1.800.000,00
Reserva de capital	-	-
Reserva de lucros	240.264,04	652.875,60
<b>Total</b>	<b>2.040.264,04</b>	<b>2.452.875,60</b>

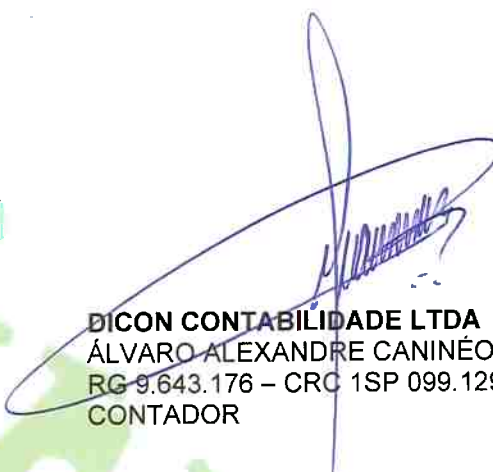


## 9 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Gestão de riscos

O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio da Entidade é o risco de crédito. Não há evidência de dificuldades financeiras de seus clientes, bem como, probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos da deterioração do crédito, dado a seletividade dos mesmos, acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas, procedimentos estes adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

Taubaté, 23 de novembro 2021

  
DICON CONTABILIDADE LTDA  
ÁLVARO ALEXANDRE CANINÉO  
RG 9.643.176 – CRC 1SP 099.129  
CONTADOR

  
VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA  
RG 43.513.440-1  
REPRESENTANTE LEGAL

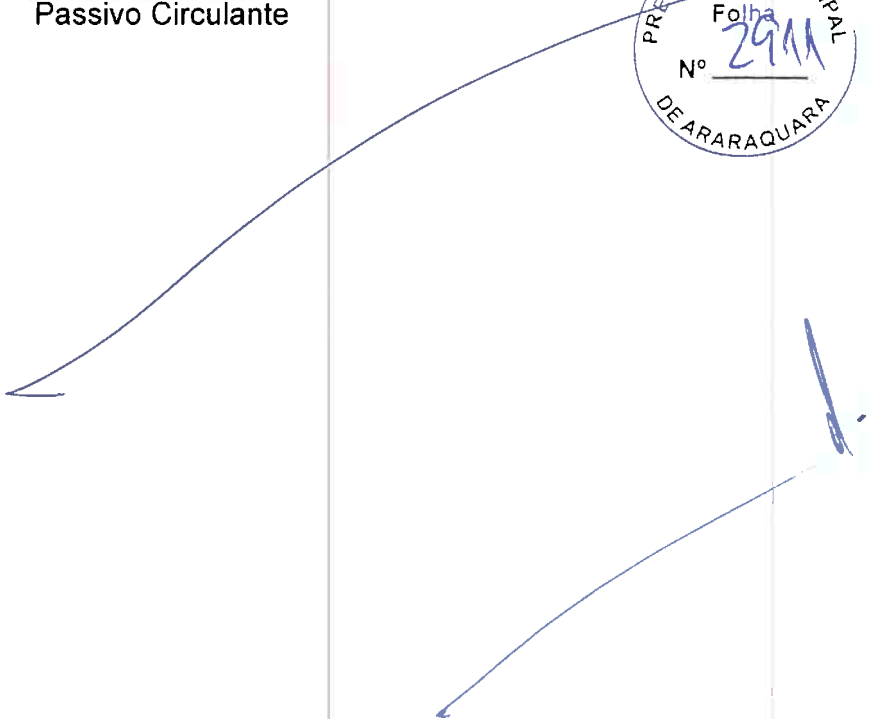
**10.750.678/0001-45**  
VERGE STUDIO  
COMUNICAÇÃO EIRELI  
Rua José Vicente de Barros, 1372  
(Sala 2, 4, 6 e 8) Pq. Santo Antonio  
CEP: 12061-001  
TAUBATÉ - SP



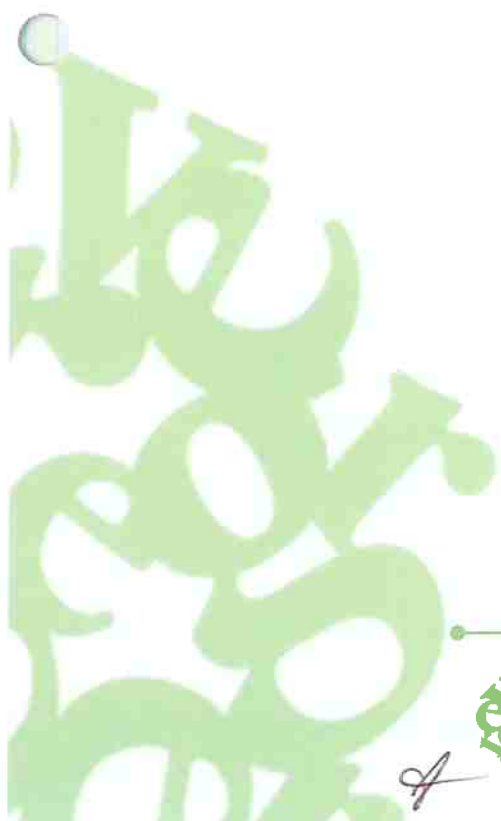


1.2.5. A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita através do cálculo do seguinte índice:

$$\text{- Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$



Handwritten signature or initials.



Handwritten number 237.

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

A **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.750.678/0001-45,; por seu responsável legal o Sr. **THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA**, **APRESENTA**, seus índices econômicos-financeiros para os devidos fins de participação desta Concorrência



$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} =$$

$$LG = \frac{3.590.417,66 + 2.500,00}{1.553.574,87 + 3.741,18} = \frac{3.592.917,66}{1.557.316,05} = \mathbf{2,3071}$$

**LG = LIQUIDEZ GERAL = 2,31**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} =$$

$$SG = \frac{3.597.580,09}{1.553.574,87 + 3.741,18} = \frac{3.597.580,09}{1.557.316,05} = \mathbf{2,3101}$$

**SG = SOLVÊNCIA GERAL = 2,31**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{3.590.417,66}{1.553.574,87} = \mathbf{2,31107}$$

**LC = LIQUIDEZ CORRENTE = 2,31**

$$S = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL}} = \frac{3.597.580,09}{1.553.574,87 + 3.741,18} = \frac{3.597.580,09}{1.557.316,05} = \mathbf{2,3101}$$

**S = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA = 2,31**

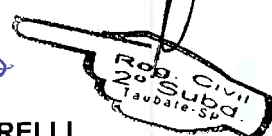
Taubaté, 23 de novembro 2021

**DICON CONTABILIDADE LTDA**  
 ÁLVARO ALEXANDRE CANINÉO  
 RG 9.643.176 – CRC 1SP 099.129  
 CONTADOR



*Thiago Alves de Faria Pereira*

**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA  
 RG 43.513.440-1  
 REPRESENTANTE LEGAL



2º Registro Civil Taubaté  
 Reconhecimento de Firma  
 no verso

38



### 1.3. Regularidade Fiscal e Previdenciária.

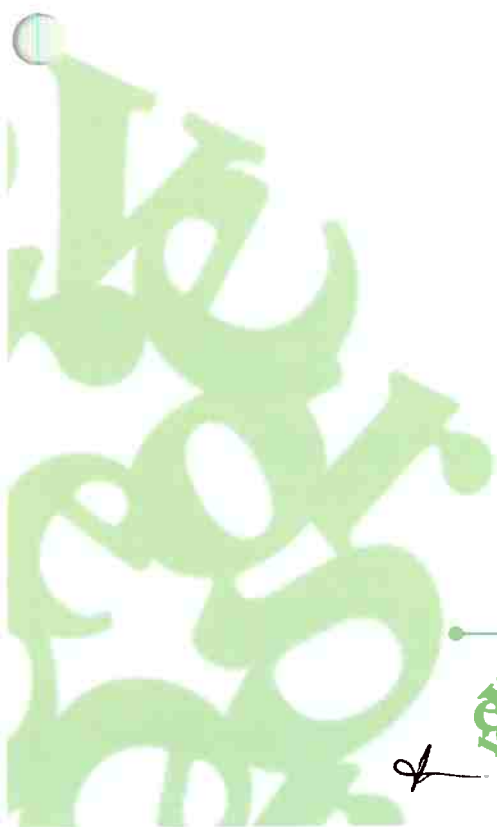
1.3.1. Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda, em situação cadastral **ativa**;



1.

4

39





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.750.678/0001-45</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/03/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>					
LOGRADOURO <b>R JOSE VICENTE DE BARROS</b>		NÚMERO <b>1368</b>	COMPLEMENTO <b>1372 SALA 2 4 6 E 8</b>		
CEP <b>12.061-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SANTO ANTONIO</b>		MUNICÍPIO <b>TAUBATE</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO2@VERGE.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(12) 3631-6382/ (12) 3631-6349</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2021** às **10:31:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

40

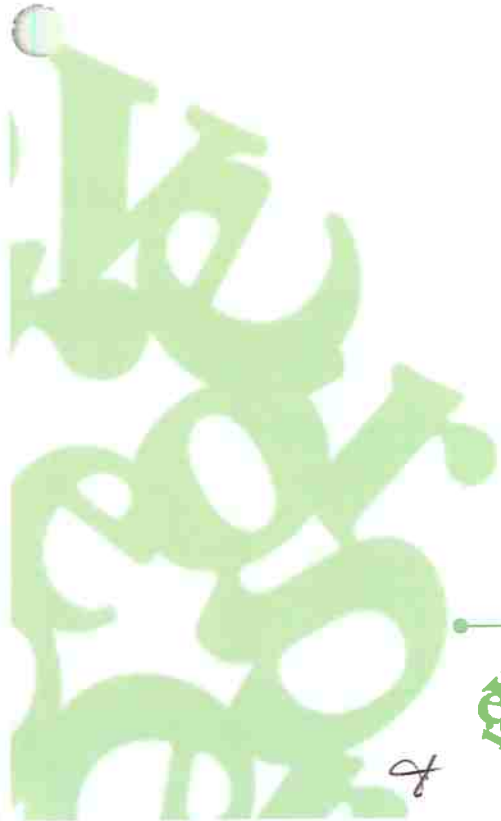


1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

*[Handwritten blue scribble]*

*[Handwritten black signature]*

*[Handwritten blue mark]*





# Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIÁRIO



## Certidão de Cadastro Mobiliário

<b>Inscrição Municipal</b>	000000000053752		
<b>Código R.C.F.</b>	0053752		
<b>Razão Social</b>	VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI		
<b>Logradouro</b>	RUA JOSE VICENTE DE BARROS, R		Nº. 01368
<b>Complemento</b>	1372, sl.2,4,6 e 8		
<b>Bairro</b>	CENTRO		CEP 12061-001
<b>Cidade</b>	TAUBATE		UF SP
<b>C.N.P.J./C.P.F.</b>	10.750.678/0001-45	<b>Inscrição Estadual/RG</b>	688.286.114.116
<b>Data de abertura</b>	16/04/2009	<b>Processo Abertura</b>	16600/2009
<b>Área Ocupada</b>	223.81		
<b>Processo Última Alteração</b>	1347/2020	<b>Data da Alteração</b>	13/01/2020
<b>Atividade</b>	PUBLICIDADE E PROPAGANDA AGENCIA DE PUBLICIDADE		
<b>Situação Cadastral</b>	DEFERIDO		

Certificamos que este contribuinte, esta devidamente inscrito nesta Municipalidade, conforme os dados declarados e constantes da presente certidão.

Observações:

Data da emissão: 13/01/2020

Taubaté, 5 de Outubro de 2021.

Ass.

*Rodrigo Ap. M. dos Santos*  
Rodrigo Ap. M. dos Santos  
Matr 30038



Obs. o artigo 15 da L. C. 108 de 28/10/2003, determina: O contribuinte deverá manter permanentemente atualizada a sua inscrição, comunicando a repartição competente, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua ocorrência ou registro, as alterações que se verificarem, bem como a cessação de suas atividades, afim de obter a baixa de sua inscrição, evitando assim, sofre as penalidades previstas no artigo 40-I da mesma Lei e no artigo 275-IV da L.C. 002 de 17/12/1990.





verge parceria estratégica

1.3.3. Prova da regularidade para com a Fazenda Nacional mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, por elas administrados;



C

C



43





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

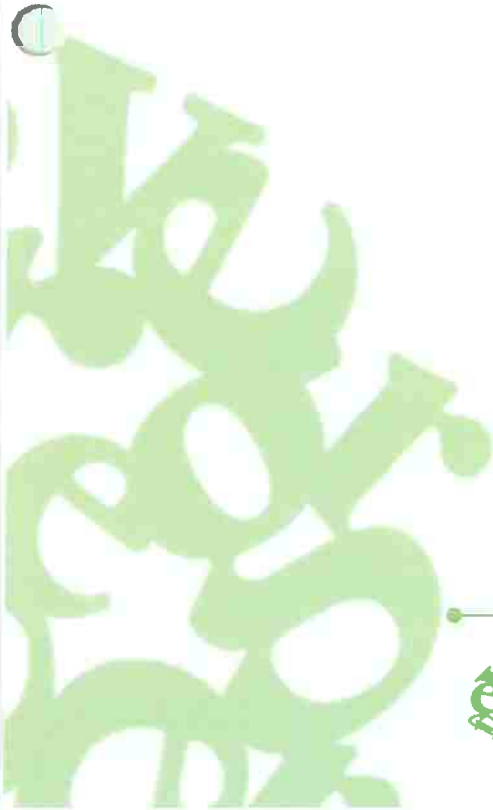
Emitida às 08:40:08 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **65E4.2C8A.26EB.8834**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;



Handwritten blue marks: a checkmark and the number '45'.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.750.678/0001-45



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110375460-03

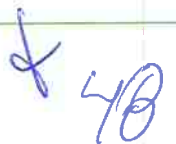
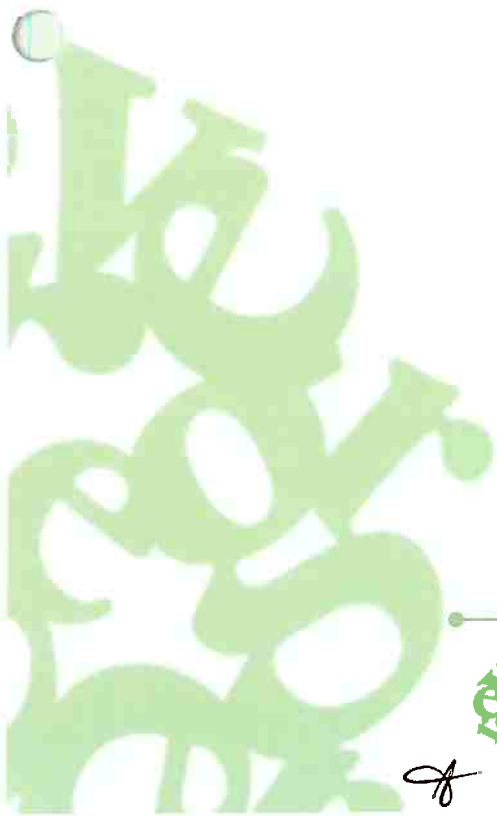
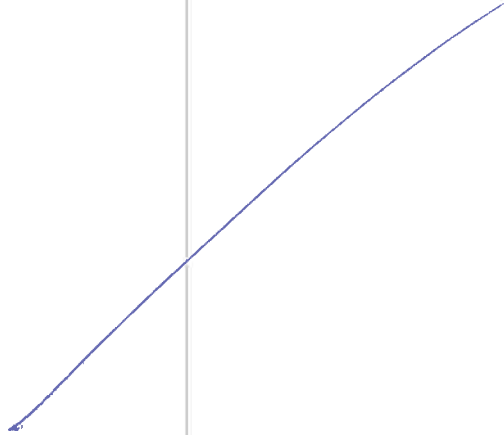
Data e hora da emissão 26/11/2021 14:30:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

1.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativos aos tributos relacionados com a prestação licitada;







**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 7071/2021**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Taubaté, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que a empresa **VERGE STUDIO** COMUNICACAO EIRELI, estabelecida na , Município de Taubaté, Estado de São Paulo, atividade **PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, inscrita no cadastro mobiliário sob o nº .00000000053752 e CNPJ 10.750.678/0001-45, **NADA DEVE** com referência a **TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**, ficando a presente Certidão válida por um prazo de **180** (cento e oitenta ) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Taubaté, cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão..

**Taubaté 26/11/2021 às 14:50:06**

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 11.912 / 2009, em 06/05/2009 e, sua validade é de 180 (cento e oitenta ).

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://taubate.sp.gov.br>

**Número de controle : 308c53e7e1adc2b4c1cd1c74e4c12506**

**AVENIDA TIRADENTES, 520 - CENTRO - CEP 12030-180 - TELEFONE 3625-5000.**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten number 449]*



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL  
Folha  
Nº 2924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ÁREA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão: 1.675/10/2021  
Requerente: **Verge Studio Comunicação Eireli**  
Processo nº: 56.496/2021

2.º OFÍCIO DE  
AUT. ATENDIMENTO  
Cópia  
Original, no  
Taubaté  
07 OUT 2021  
ARRCELO VERDERAMO - OFIC  
ARRCELO VERDERAMO - ESCRIVENTE  
CLUBE DE ARRECADADA DE MORAIS - ESCRIVENTE

**C e r t i f i c o**, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 56.496/2021, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, que em nome de “**Verge Studio Comunicação Eireli**” inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.750.678/0001-45 verificou-se constar o quanto segue:

### TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF 53.752 - Inscrição Municipal nº 53.752 – Início: 16/04/2009.  
Atividade: Publicidade e propaganda.  
Endereço: Rua José Vicente de Barros nº 1.368, 1.372, salas 2, 4, 6 e 8.

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial até a presente data.

### TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

**C e r t i f i c o f i n a l m e n t e**, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão. É o que cumpre certificar e, para constar, foi esta certidão, na presente data, conferida por mim.

NADA ALEM DO REQUERIDO. O referido é verdade, e dou fé, e assino.

Eu, Victor Magalhães Salgado Ival dos Reis Oliveira Junior (matrícula 22.128), digitei e conferi.

Divisão de Controle da Arrecadação, 7 de outubro de 2021.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

**PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.**



Victor Magalhães Salgado  
Divisão de Controle da Arrecadação  
Mat. 22.128

*[Handwritten mark]*

90

1.3.6. Prova de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante apresentação da certidão mencionada no item 1.3.3;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

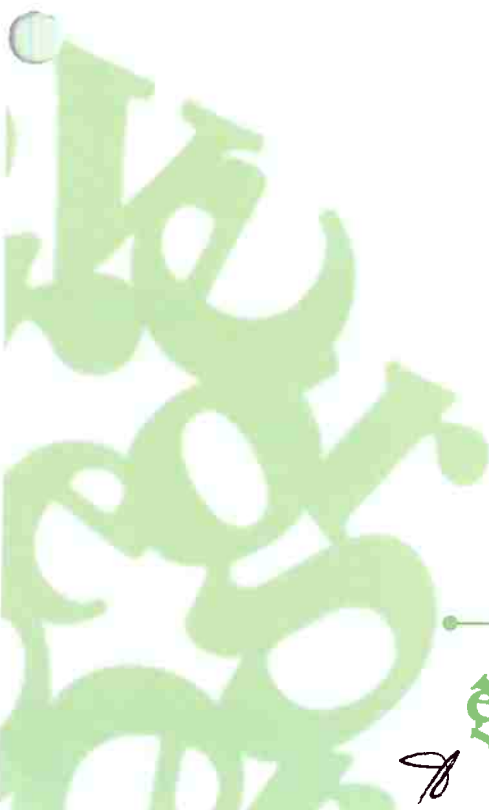
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:40:08 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **65E4.2C8A.26EB.8834**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

92

1.3.7. Comprovação de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia – **CRF**, no prazo de validade;





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.750.678/0001-45

**Razão Social:** VERGE STUDIO COMUNICACAO LTDA

**Endereço:** R JOSE VICENTE DE BARROS 1368 SALA 2 4 6 E 8 / PARQUE SANTO ANTONI / TAUBATE / SP / 12061-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

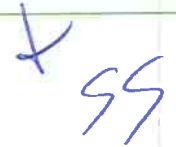
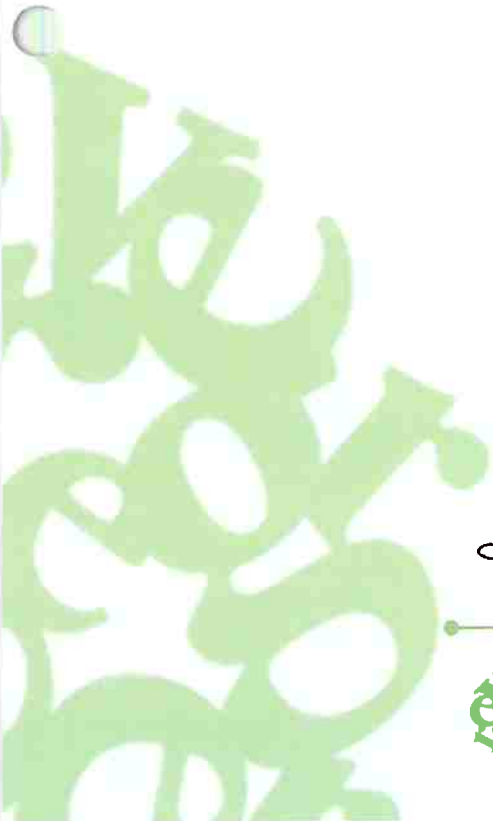
**Validade:** 01/12/2021 a 30/12/2021

**Certificação Número:** 2021120101320995920706

Informação obtida em 08/12/2021 08:03:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

1.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Certidão nº: 55051282/2021  
 Expedição: 26/11/2021, às 14:53:19  
 Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.750.678/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

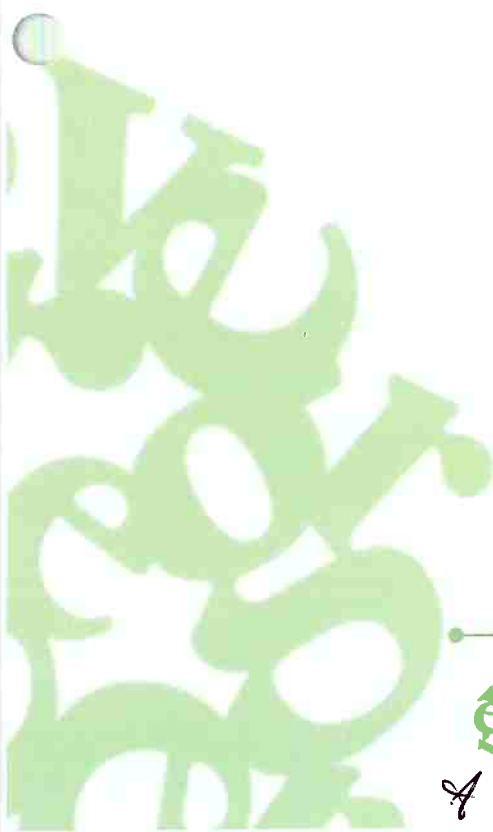
496

**1.3.9.** A licitante poderá comprovar a regularidade fiscal, também por meio de certidões positivas com efeito negativo;

**1.3.10.** Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas, para este certame, aquelas emitidas há no máximo 90 (noventa) dias a partir da data da respectiva emissão.



TSF





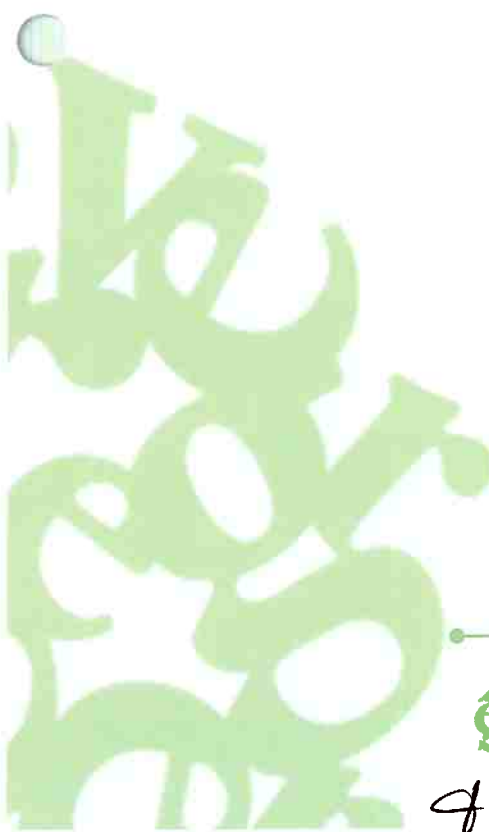
verge

parceira estratégica



#### 1.4. Capacidade Técnica:

1.4.1. As licitantes deverão apresentar declaração em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação de nome, RG e cargo, atestando, sob as penas da lei, no sentido de que apresentarão, no momento oportuno, para fins de assinatura do contrato, a prova de certificação técnica de funcionamento obtida perante o CEMP - Conselho Executivo das Normas-Padrão ou entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agência de propaganda (art. 4º, da Lei nº 12.232/10).



498





## DECLARAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref.: Concorrência nº 001/2021

A empresa **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.750.678/0001-45, por intermédio de seu(a) representante legal Sr.(a) Sr. **THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA**, diretor, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.513.440-1 SP/SSP, inscrito no C.P.F. sob o nº 350.853.578-92, **DECLARA, sob as penas da lei, que, no momento oportuno, apresentará para fins de assinatura do contrato, a prova de certificação técnica de funcionamento obtida perante o CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão ou entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agência de propaganda (art. 4º, da Lei nº 12.232/10).**

Taubaté, 8 de dezembro de 2021

10.750.678/0001-45  
VERGE STUDIO  
COMUNICAÇÃO EIRELI  
Rua José Vicente de Barros, 1372  
(Sala 2, 4, 6 e 8) Pq. Santo Antonio  
CEP: 12061-001  
TAUBATÉ - SP

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA  
RG 43.513.440-1 | REPRESENTANTE LEGAL



55



# CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

## VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRLEI EPP

10.750.678/0001-45

Grupo Técnico 8

SP:0905.A65781.8

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2021

**Eduardo de Godoy Pereira**

1º Vice-Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br). Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Emitido no dia 08/12/2021 às 08:07:28 - Códigos de Controle do Certificado: V107506780044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



X 60



### CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

Início

### VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



### Consulta de Validação do Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico

C.N.P.J. 10.750.678/0001-45  
VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRLEI EPP  
Código de Controle do Certificado: V107506780044  
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!  
Emitido as 08:07:56 do dia 08/12/2021



© 2010 - 2021 MMSIS Informática

A

+

61



verge parceria estratégica



1.5. As licitantes deverão apresentar também, declaração em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação de nome, RG e cargo, atestando, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação.

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*



*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

**DECLARAÇÃO****A Prefeitura Municipal de Araraquara****Ref.: Concorrência nº 001/2021**

A empresa **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.750.678/0001-45, por intermédio de seu(a) representante legal Sr.(a) Sr. **THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA**, diretor, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.513.440-1 SP/SSP, inscrito no C.P.F. sob o nº 350.853.578-92, **DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação.**

Taubaté, 8 de dezembro de 2021

**10.750.678/0001-45**  
VERGE STUDIO  
COMUNICAÇÃO EIRELI  
Rua José Vicente de Barros, 1372  
(Sala 2, 4, 6 e 8) Pq. Santo Antonio  
CEP: 12061-001  
TAUBATÉ - SP

**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA**  
**RG 43.513.440-1 | REPRESENTANTE LEGAL**



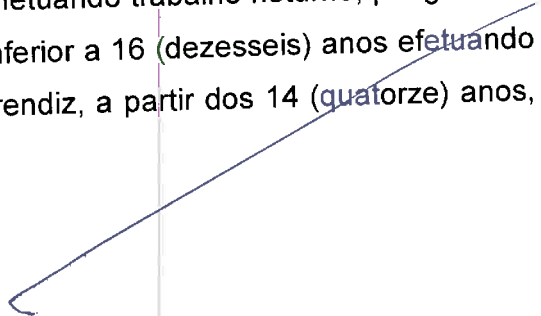


verge

parceria  
estratégica



1.6. As licitantes deverão apresentar ainda, declaração em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação de nome, RG e cargo, sob as penas da lei, no sentido de que não existem em seu quadro de pessoal, funcionários menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme minuta constante do Anexo 8



67

**ANEXO 08 – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS  
MENORES NO QUADRO DA EMPRESA  
DECLARAÇÃO**



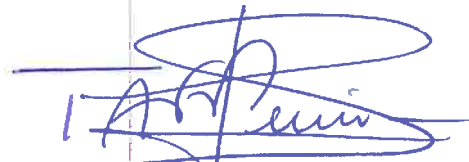
**A Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Ref.: Concorrência nº 001/2021**

A empresa **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.750.678/0001-45, por intermédio de seu(a) representante legal Sr.(a) Sr. **THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA**, diretor, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade R.G. nº 43.513.440-1 SP/SSP, inscrito no C.P.F. sob o nº 350.853.578-92, **DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**



Taubaté, 8 de dezembro de 2021



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA**  
**RG 43.513.440-1 | REPRESENTANTE LEGAL**



verge

parceria  
estratégica



## 2. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

2.1. No caso de a LICITANTE ser empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, os quais estarão contidos no INVÓLUCRO Nº 5.

2.2. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para a abertura dos INVÓLUCROS. Caso os documentos relacionados neste Anexo sejam apresentados sem indicação de prazo de validade, serão considerados, para o certame, válidos por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

2.4. As LICITANTES que alegarem estar desobrigadas da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos neste Edital deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, apresentados na forma indicada no item anterior.

2.5. O documento necessário para representação da LICITANTE na sessão de abertura, juntamente com o documento de identificação do respectivo representante deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação apartado do INVÓLUCRO.

2.6. Os documentos de comprovação da regularidade de situação deverão ter todas as páginas rubricadas por representante legal da LICITANTE, preferencialmente, numeradas e ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório ou, ainda, em cópia não autenticada, desde que seja exibido o original para conferência pela Comissão Permanente de Licitação, no ato de abertura dos INVÓLUCROS.

2.7. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.



66



2.8. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo implicará em inabilitação e na aplicação das penalidades previstas no item XVIII deste Edital - Sanções Administrativas, assegurado o direito à interposição de recursos nos termos da Lei 8.666/93.

### 3. DO TRATAMENTO FAVORECIDO CONFERIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. As empresas optantes do benefício da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações deverão apresentar "Declaração", sob as penas da lei, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, conforme modelo Anexo 11, demonstrando que se constitui em BENEFICIÁRIO, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º., § 4º. Da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

3.1.1. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, implicando, ainda, o afastamento do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

3.1.2. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Beneficiário quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios da LCF nº 123/06.



✕ 07



### 3.2. EMPRESAS NA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIAS

3.2.1. Empresas na condição de Beneficiária são: Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI.

3.2.2. As empresas nas condições de Beneficiárias deverão apresentar toda a documentação exigida para a participação neste certame, inclusive a documentação pertinente à situação fiscal e trabalhista, mesmo que estes últimos apresentem alguma restrição.

3.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo beneficiário, prorrogável por igual período, mediante requerimento do interessado, devidamente motivado e apreciado pela Administração, observadas as prescrições da Lei.

3.2.4. Para aplicação do disposto no item 3.2.3, o prazo para regularização fiscal e/ou trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento da HABILITAÇÃO.

3.2.5. A prorrogação do prazo previsto no item 3.2.3 será concedida pelo Município quando requerida pelo beneficiário, constituindo exceção a urgência na contratação, devidamente justificada.

3.2.6. A não regularização dentro do prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

X



X

GB



verge parceria estratégica



# ATESTADOS

Atestados Capacidade Técnica

✕ 69







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Departamento de Comunicação Social

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DECLARA** para os devidos fins que a empresa **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.750.678/0001-45, tem com esta municipalidade em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017, PROCESSO Nº 34.109/2017**, contrato de prestação e serviço com o objeto de realização de serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, com início do contrato no dia 01 de março de 2018 até a data de 23 de junho de 2021 foram investidos R\$ 5.310.012,31 (cinco milhões trezentos e dez mil, e doze reais e trinta e um centavos). Reitero que a agência vem obtendo excelentes resultados e alcançando os objetivos propostos para estas ações cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2021



*Alexandre Pereira Costa*  
**Alexandre Pereira Costa**

Secretário Adjunto de Governo

*X*

Departamento de Comunicação Social

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso - CEP: 12.420-010 Pindamonhangaba - SP (12) 3644-5815  
[www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) - [diretorco@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:diretorco@pindamonhangaba.sp.gov.br)

*870*



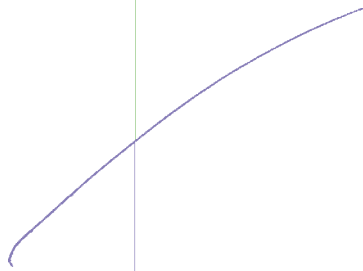
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.750.678/0001-45, tem em decorrência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 493/2018, contrato de prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão externa, e distribuição de ações publicitárias, junto aos públicos de interesse deste Conselho de Classe, e que ainda integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes, ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados à execução do contrato; à produção e à execução técnica das peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, criados no âmbito do contrato; e à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, com início do contrato no dia 14 de janeiro de 2019 até os dias atuais, e que até o mês de dezembro de 2021 já foram investidos aproximadamente o valor de **R\$ 4.215.028,53** (quatro milhões duzentos e quinze mil, vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). Reiteramos que a agência vem obtendo excelentes resultados e alcançando os objetivos propostos para estas ações cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

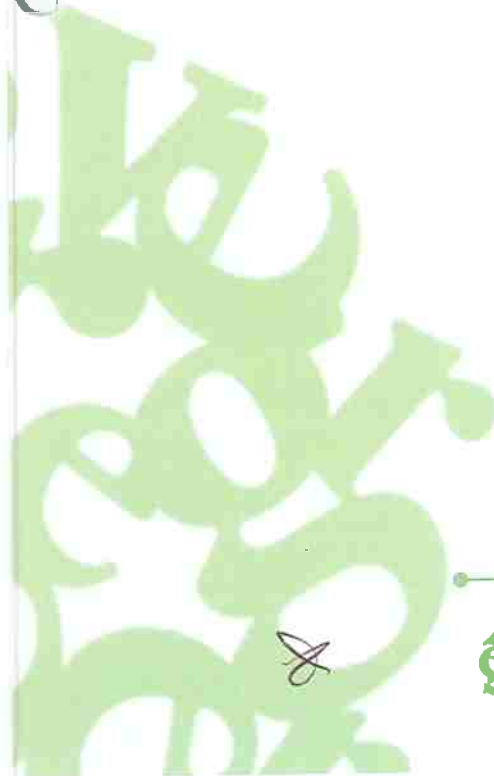
São Paulo, 02 de junho de 2021

**Marcelo Marques da Cruz**  
SUPERINTENDENTE DO CROSP



# SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Razão Social: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:

RUA JOSE VICENTE DE BARROS, 1368 - 1372 SALA 2 4 6 E 8 - PARQUE SANTO ANTONIO - Taubaté / São Paulo



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/12/2021 08:20

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.750.678/0001-45 DUNS®: 89\*\*\*\*\*73  
Razão Social: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2022
FGTS	Validade:	11/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/04/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/12/2021
Receita Municipal	Validade:	06/04/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

74

Emitido em: 08/12/2021 08:21

CPF: 350.853.578-92 Nome: THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**



**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.750.678/0001-45 DUNS®: 89\*\*\*\*\*73  
Razão Social: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS PADRÃO	V107506780041	05/01/2022

X

+ 75





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.750.678/0001-45 DUNS®: 89\*\*\*\*73

Razão Social: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

X

X 76



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**



**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.750.678/0001-45 DUNS®: 89\*\*\*\*\*73  
Razão Social: VERGE STUDIO COMUNICACAO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

✂

✂ 77



## TERMO DE ENCERRAMENTO



Esta folha de encerra o INVÓLUCRO Nº 05, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, com todas as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo seu representante legal.

Taubaté, 8 de dezembro de 2021

10.750.678/0001-45

VERGE STUDIO

COMUNICAÇÃO EIRELI

Rua José Vicente de Barros, 1372

(Sala 2, 4, 6 e 8) Pq. Santo Antonio

CEP: 12061-001

TAUBATÉ - SP

  
VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
THIAGO ALVES DE FARIA PEREIRA  
RG 43.513.440-1 | REPRESENTANTE LEGAL

78